



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 006 / 2022

Mãe do Rio - PA, 13 de janeiro de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitações


Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Assistente Administrativo), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, memorando, cujo o objeto a ser requerido, é o de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. O objeto será direcionado às unidades gestoras demandantes do Município de Mãe do Rio do Pará.

Tal demanda, foi impletrada através do memorando nº 08/2022. Este é um objeto, cujo a demanda é única da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Após análise concisa e detalhada, regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2010; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,



Gabriel Tartari Damascena
Assistente Administrativo



MEMORANDO Nº 025 /2022- SEMADES

Mãe do Rio – PA, 16 de Fevereiro de 2022.

O presente memorando, tem como objetivo solicitar a alteração na demanda já enviada a este departamento de Licitação, mediante memorando enviado Nº 08/2022. A alteração trata-se da quantidade de traslados dentro do estado, traslado interestadual e traslado interno. Demandas a serem sanadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação do objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observam,-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

II - Da Justificativa

A presente demanda, justifica-se pela necessidade, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em auxiliar a população nos casos de mortandades entre entes de famílias que não possuem condições para pagar o serviço funerário e, respectivamente, as urnas para os falecidos. Sendo sabedora de que é direito da população ter esse tipo de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, está impetrando essa demanda perante o setor de compras do Município de Mãe do Rio - PA.



III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	URNA INFANTIL	15	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
2	URNA MEDIA	20	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
3	URNA SIMPLES	110	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
4	URNA GORDA	10	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
5	TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	50.000	QUILÔMETROS
	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO	50.000	QUILÔMETROS
7	TRASLADO INTERNO	40.000	QUILÔMETROS
<i>Especificação: Traslado interno km rodado</i>			
8	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	60	UNIDADE

IV - Da Dotação Orçamentária

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Aurivania Rabelo

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB/PMMR